



CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 390/21  
FOLHA 05 ~~06~~

*Câmara Municipal de Natal*

*Assessoria Técnica Legislativa*

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>PROJETO DE LEI</b> | 390/2021  |
| <b>AUTOR(A)</b>       | Ver. Eribaldo Medeiros                          |
| <b>DESTINO</b>        | Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final |

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 28 de Junho de 2021.

*Victor da Costa Reis*  
**Victor da Costa Reis**  
Assessor Técnico Legislativo  
MAT.: 5418720

